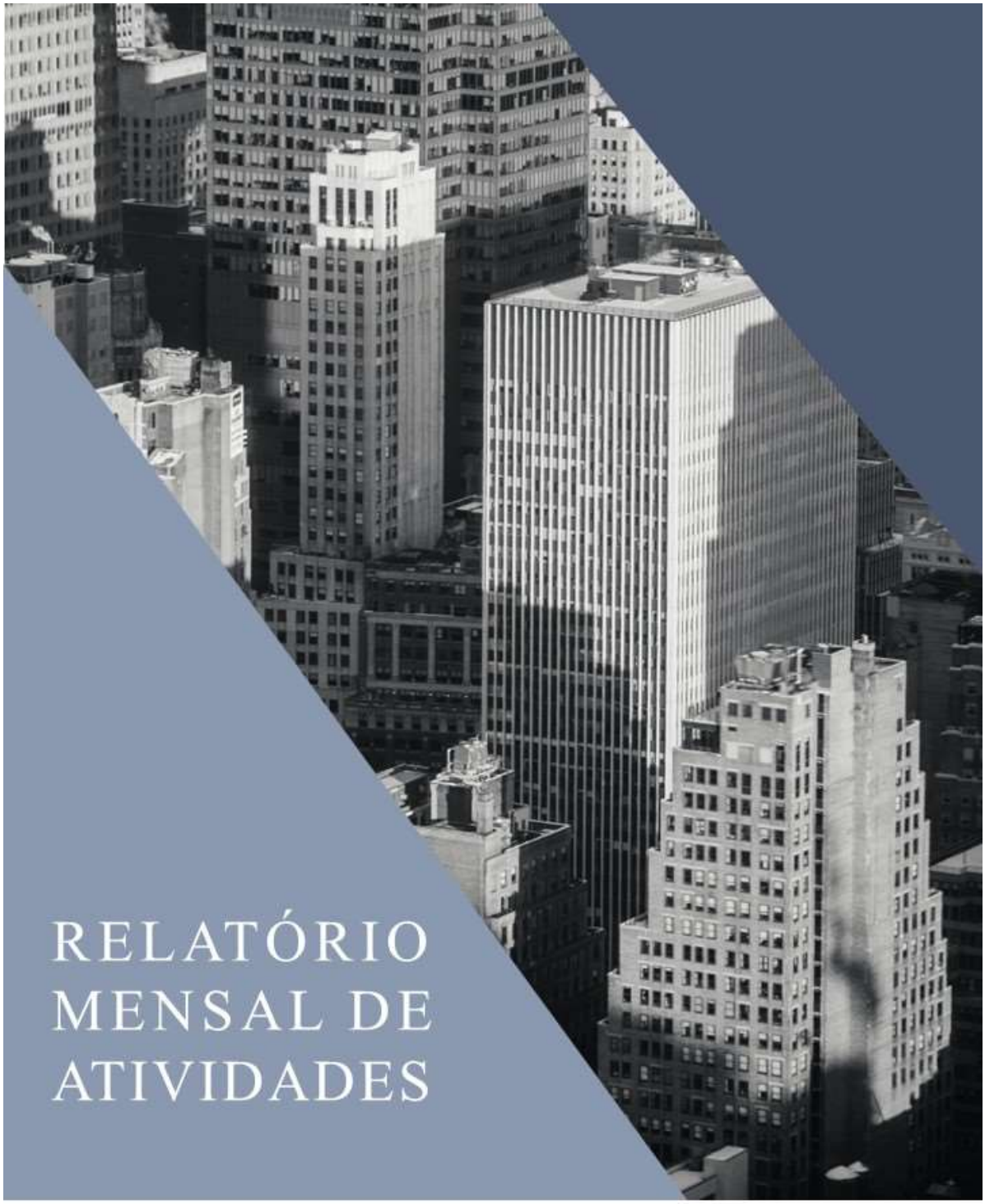

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CONCÓRDIA/SC

Recuperação Judicial
Autos n° 5000558-10.2025.8.24.0019/SC

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **GRUPO GASPERINI** denominada ("Recuperandos") (processo nº **5000558-10.2025.8.24.0019**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente aos meses de **abril a junho de 2025,** em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

72.1276 CT | LS | AK | LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1. GRUPO GASPERINI 9

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 11

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 12

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 12

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 13

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 13

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V –Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 16

Anexo VI - Cronograma Processual 17

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório abrange o período de abril a junho de 2025, cujos documentos foram disponibilizados pelos Recuperandos em 11/07/2025.

Em 07/05/2025, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial, **em consolidação processual e substancial,** das sociedades empresárias JOCIELE VITORIA ALVES, JANDIRA TREVISAN GASPERINI, LEODINEI GASPERINI e LEONIR GASPERINI.

No primeiro semestre de 2025, o **GRUPO GASPERINI** auferiu Receita Líquida de R$ 107 mil. Após o reconhecimento dos custos e das despesas, evidenciou um resultado líquido negativo de R$ 14,3 mil.

Até junho de 2025, o Grupo reconheceu endividamento de R$ 2.141.640. Desse montante, R$ 2.115.323 se referem às obrigações sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Ademais, esta Auxiliar indica itens a serem apresentados pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* deste relatório.

Cabe mencionar que os Recuperandos são os responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados dos Recuperandos, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Concórdia/SC, 18 de julho de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1276 CT | LS | AK | LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Os Recuperandos iniciaram suas atividades no ano de 2001, na Linha Laranjeiras, 569, Zona Rural, CEP 89.728-000, zona rural da cidade de Concórdia/SC.

O casal Leonir e Jandira construiu uma casa de alvenaria e iniciou a produção de suínos no ano de 2007, aproveitando uma oportunidade oferecida pela empresa “Sadia”, que disponibilizava incentivos por meio de recursos bancários para a construção de pocilgas. Tal medida visava estimular os filhos de produtores rurais a permanecerem no negócio familiar. Assim, aceitaram o desafio e construíram um barracão com capacidade para 3.010 suínos, além de manterem os plantios de milho, feijão, erva-mate e ervas de tempero.

Ao longo dos anos, os Recuperandos desenvolveram uma economia familiar baseada na suinocultura, agricultura e hortifruticultura, contribuindo de forma efetiva para o mercado agropecuário da comarca de Concórdia/SC.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras relativas aos meses de abril e junho de 2025.

No período, foi reportado que a contabilidade dos Recuperandos PATRONUS CONTABILIDADE CONSULTIVA E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA. iniciou os trabalhos de contabilização e elaboração das demonstrações contábeis em 01/04/2025.

Ademais, informa que as demonstrações contábeis foram realizadas de forma consolidada, ou seja, os demonstrativos apresentam os saldos de todo o grupo familiar, composto pelos seguintes membros:

i. LEONIR GASPERINI
ii. JANDIRA TREVISAN GASPERINI
iii. LEODINEI GASPERINI
iv. JOCIELE VITORIA ALVES

Quanto aos saldos iniciais (março/2025), a contabilidade dos Recuperandos declarou que foi disponibilizado pelos Recuperandos somente as demonstrações resumidas de março/2025, impossibilitando um balancete individualizado de conta a conta. Assim, resume a implantação realizada:

- *Disponibilidades: Não foi disponibilizado saldos das disponibilidades nos relatórios.*
- *Duplicatas a Receber: Não foi disponibilizado saldos a receber nos relatórios.*
- *Estoques: Veio apenas o valor total no relatório. Em contato com o cliente foi informado que ele não possui mais esse valor em estoque o qual foi ajustado contra a conta de Superveniência Ativa(Passiva).*
- *Bens em Operação: Não foi disponibilizado o saldo individualizado por tipo de bem contabilizado. Conforme o relatório de bens que o cliente nos disponibilizou foi possível realizar o detalhamento dos bens de acordo com sua classificação.*
- *Dívidas da Atividade Rural: O saldo constante no demonstrativo refere-se apenas ao saldo devedores credores da RJ. Implantamos inicialmente em uma conta "genérica", no grupo do passivo circulante, conforme veio nos relatórios disponibilizados. Na sequência foram transferidos os saldos para grupo do Passivo Não-Circulante, detalhando uma conta contábil para cada credor, de acordo com a sua classe de crédito, baseando-se na relação de credores disponibilizada para determinado fim. Não foram apresentados outros saldos de contas a pagar.*

- *Contas de Resultados Acumulados e Superveniência Ativa(Passiva): Implantados conforme veio no demonstrativo disponibilizado, de forma consolidada.*
- *Cliente a Receber – Gold Cerealista Comercio e Transportes LTDA: Implantado saldo conforme saldo em aberto do cliente;*
- *Fornecedores a Pagar: Implantado saldo conforme saldo em aberto do fornecedor.*
- *Adiantamento a Fornecedores – Auto Eletrica Mora LTDA: Implantado saldo conforme saldo em aberto do fornecedor.*

Em relação aos ajustes realizados, foi reportado:

> *"Na conferência dos saldos iniciais referentes a Recuperação Judicial, foram identificados divergências do saldo apresentado nos balanços em relação ao relatório de bens disponibilizados pela RJ. No balanço consolidado o saldo inicial era de R$ 3.094.838,00, sendo que o relatório de bens da RJ era de R$ 6.173.400,00. Foi realizada a atualização no balanço e o saldo foi ajustado contra a conta de Superveniência Ativa(passiva), nas contas do Patrimônio Líquido.*
>
> *Também foi constatado um saldo em uma conta de "Dívidas da Atividade Rural", no valor de R$2.115.322,00, no passivo circulante. Reclassificamos para o Passivo Não-Circulante, no grupo de contas de Débitos Relacionados em RJ, separados por Créditos de Garantia Real e Créditos Quirografários. Constatou-se uma diferença de R$ 0,69, o qual foi ajustado contra a conta de Superveniência Ativa(passiva), nas contas do Patrimônio Líquido.*
>
> *Foi recebido da prefeitura, por conta de ressarcimento de horas máquinas o valor de R$ 1.200,00 em 26/05/2025 creditados na conta de Outras Receitas Diversas.*
>
> *Ajuste de clientes a receber contra a conta de Superveniência Ativa(passiva)*
>
> *Ajuste de fornecedores a receber contra a conta de Superveniência Ativa(passiva)"*

Ainda, há pagamentos a confirmar que foram registrados na rubrica *"1363 – Depósitos a Conciliar aguardando extrato bancário disponibilizado pela AJ",* no valor de R$ 10.998,92.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial apresenta as análises das demonstrações contábeis apresentadas pelos Recuperandos, com as considerações realizadas pelo contador responsável por meio de nota explicativa, relativo ao período de abril a junho de 2025.

II.1. GRUPO GASPERINI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	abr/2025	mai/2025	jun/2025
A T I V O	**6.251.560**	**6.233.493**	**6.206.668**
Ativo Circulante	**78.160**	**60.093**	**33.268**
Disponível	3.550	532	450
Clientes	24.310	14.810	17.366
Adiantamentos a Fornecedores	39.301	31.599	2.300
Outros Valores a Receber	10.999	10.999	10.999
Compra Entrega Futura	-	2.153	2.153
Ativo Não Circulante	**6.173.400**	**6.173.400**	**6.173.400**
Realizável a Longo prazo	**-**	**-**	**-**
Imobilizado	6.173.400	6.173.400	6.173.400
P A S S I V O	**6.251.560**	**6.233.493**	**6.206.668**
Passivo Circulante	**20.703**	**11.983**	**25.640**
Fornecedores	-	- 2.024	11.433
Divida da Atividade Rural	12.222	12.222	12.222
Encargos Sociais	-	102	302
Adiantamentos	19.606	12.807	12.807
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 11.125	- 11.125	- 11.125
Passivo Não Circulante	**2.115.729**	**2.115.842**	**2.116.000**
Débitos Inscritos em Recuperação Judicial	2.115.323	2.115.323	2.115.323
Outras Contas a Pagar	406	519	678
Patrimônio Líquido	**4.115.128**	**4.105.669**	**4.065.028**
Lucros / Prejuízos Acumulados	1.280.318	1.280.318	1.280.318
Superveniência Ativa	2.798.978	2.798.978	2.798.978
Resultado no Exercício	35.832	26.373	- 14.268

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram em R$ 6.206.668 no mês de junho de 2025, com redução de 0,7% em relação ao mês de abril de 2025, sendo impactados principalmente pela variação no grupo de **Adiantamentos a Fornecedores.**

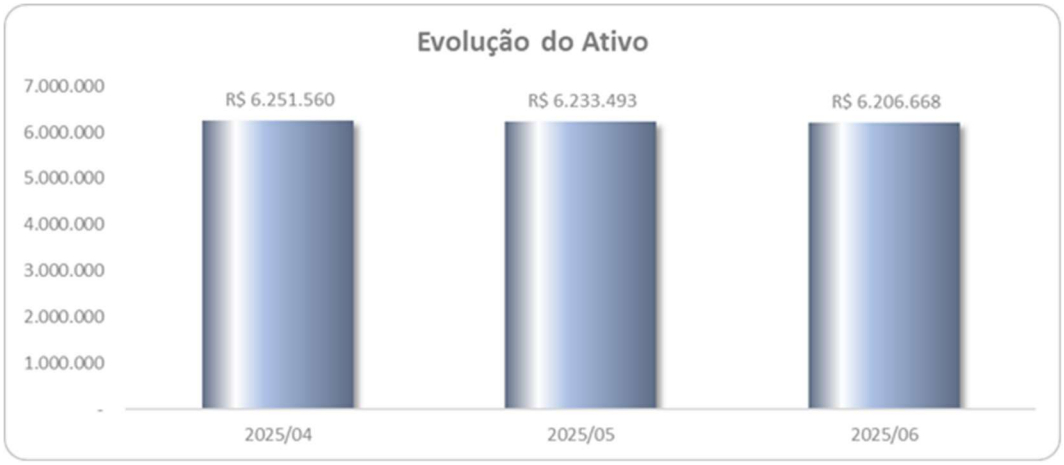

- Os **Adiantamentos a Fornecedores** passaram de R$ 39,3 mil em abril de 2025 para R$ 2,3 mil em junho de 2025:

Descrição	abr/25	mai/25	jun/25
Ademir da Silva	2.000	2.000	2.000
Rodrigo Trevisan	7.702	-	-
Auto Eletrica Mora LTDA	1.000	1.000	-
Leonor Pedro de Carli	640	640	-
Borracharia de Carli	300	300	300
Soster Agrocomercial	27.659	27.659	-
Total [em R$]	**39.301**	**31.599**	**2.300**

  - Em junho/2025, os adiantamentos eram compostos pelos fornecedores Ademir da Silva (R$ 2 mil) e Borracharia de Carli (R$ 300).

O **Disponível** reduziu no período, totalizando R$ 450 no mês de junho de 2025. Contudo, os extratos bancários não foram apresentados pelos Recuperandos.

Os **Clientes** também reduziram no período, totalizando R$ 17,4 mil até junho de 2025, compostos pelos clientes: BRF S.A., GOLD CEREALISTA e LAURI SFOGIA.

Conforme reportado na seção anterior, foi reconhecido o montante de R$ 10.999, a título de Outros valores a Receber, relativos a valores a conciliar.

Nos meses de maio e junho de 2025, os Recuperandos registraram o valor de R$ 2.153 relativo à Compra para Entrega Futura.

Representando 99,5% dos Ativos no mês de junho de 2025, o **Imobilizado** totalizou R$ 6.173.400, cujo montante não se alterou no período.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO NAO CIRCULANTE	**6.173.400,00D**
IMOBILIZADO LIQUIDO	**6.173.400,00D**
BENS NÃO PASSIVEIS DE DEPRECIACAO	**1.950.000,00D**
Terrenos	1.950.000,00D
BENS DA ATIVIDADE RURAL	**4.223.400,00D**
Edifícios e Benfeitorias	3.039.000,00D
Máquinas e Implementos Agrícolas	897.500,00D
Veiculos e Maquinas Pesadas	270.500,00D
Ferramentas	16.400,00D

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou leve aumento no período, totalizando R$ 2.141.640 até o mês de junho de 2025, impactado pela variação em **Fornecedores.**

As obrigações **sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial** foram registradas no passivo circulante, no valor de R$ 2.115.323.

Nota-se variações na rubrica **Fornecedores,** que foi reconhecida com saldo contrário a natureza contábil (negativo) de R$ 2 mil no mês de maio/2025 passando para saldo positivo de R$ 11,4 mil no mês de junho de 2025.

- No mês de junho de 2025, os saldos eram compostos por COOP.PROD.E CONSUMO CONCORDIA (R$ 9,3 mil); PATRONUS CONTABILIDADE CONSULTIVA E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA. (R$ 670) e SOSTER AGROCOMERCIAL LTDA. (R$ 1,5 mil).

Os **Encargos Sociais** foram reconhecidos a partir do mês de maio de 2025, relativos ao **Funrural a Recolher.** No mês de junho de 2025, totalizou R$ 302.

Os **Adiantamentos não se alteraram nos meses de maio e junho de 2025,** apresentando saldo de R$ 12.807, relativos exclusivamente à GOLD CEREALISTA.

Há reconhecimento de saldo contrário a natureza contábil, ou seja, negativo, de R$ 11.125, a título de Ajuste de Exercício Anterior.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** perfez saldo positivo de R$ 4,1 milhões no mês de junho de 2025.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE ACUMULADA (R$)	abr/2025	mai/2025	jun/2025
Receita Bruta	**82.118**	**88.917**	**108.628**
(-)Deduções	- 1.232	- 1.334	- 1.629
Receita Líquida de Vendas	**80.886**	**87.583**	**106.999**
(-) Custos	- 2.467	- 9.630	- 62.018
Resultado Bruto	**78.419**	**77.953**	**44.981**
Despesas Operacionais	**- 31.086**	**- 29.997**	**- 31.742**
(-) Despesas Administrativas	- 16.108	- 16.219	- 17.964
(-) Despesas com Investimento Pecuári	- 15.045	- 15.045	- 15.045
(+) Outras Receitas Operacionais	67	1.267	1.267
Resultado Operacional	**47.332**	**47.955**	**13.239**
Resultado Financeiro	**- 1.411**	**- 1.420**	**- 1.433**
(-) Despesas Financeiras	- 1.411	- 1.420	- 1.434
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**45.921**	**46.535**	**11.805**
(-) Despesas Não Dedutíveis	- 10.090	- 20.162	- 26.073
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**35.832**	**26.373**	**- 14.268**

No primeiro semestre de 2025, os Recuperandos faturaram R$ 108.628, sendo compostos por vendas de hortaliças, soja, suínos, silagem e milho.

Após as deduções de R$ 1.629, relativas ao Funrural, apresentou **Receita Líquida** no valor de R$ 106.999.

O Custeio da Agricultura, de janeiro a junho de 2025, somou R$ 62 mil.

As Despesas Administrativas foram as mais representativas, com R$ 18 mil.

Já as Despesas com Investimento Pecuário, somaram R$ 15 mil até junho de 2025.

Após o reconhecimento dos custos e despesas, o Grupo auferiu **prejuízo líquido** na ordem de R$ 14,3 mil.

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 30 DE JUNHO DE 2025	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(14.267,73)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(14.267,73)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(17.366,03)
(Aumento) Redução nos estoques	8.800,00
Aumento (Redução) em fornecedores	11.433,21
Aumento (Redução) em outros creditos	(15.452,18)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas/previdenciarias	302,24
Aumento (Redução) em contas a pagar	(2.114.644,42)
Aumento (Redução) em adiantamentos	12.807,17
Aumento (Redução) em ajustes de exercicios anteriores	(11.124,56)
Aumento (Redução) em Superviniencia Ativa (Passiva)	3.090.979,86
Aumento (Redução) em Debitos Inscritos em RJ	2.115.322,69
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.066.790,25
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.066.790,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.066.790,25
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(3.078.562,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.078.562,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(Aumento) Redução nos emprestimos	12.221,75
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	12.221,75
Aumento nas Disponibilidades	450,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	450,00

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**
Liquidez Imediata	0,17	0,04	0,02
Liquidez Seca	3,78	5,02	1,3
Liquidez Corrente	3,78	5,02	1,3
Liquidez Geral	0,04	0,03	0,02
Índices de Estrutura de Capitais	abr/25	mai/25	jun/25
Endividamento	0,52	0,52	0,53
Composição do Endividamento	0,01	0,01	0,01
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,99	0,99	1
Instrumentos Financeiro	abr/25	mai/25	jun/25
Capital Circulante Líquido	57.456,18	48.110,71	7.628,40

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No Evento 1, Documentação15, os Requerentes apresentam a relação de uma funcionária que exerce a função de horticultora.

No Evento 1, Documentação16, os Requerentes apresentam uma declaração informando que a funcionária é prestadora de serviços na modalidade de diarista, para auxílio na horta e granja, sendo contratada desde 2020.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação pelos credores e homologação por esse MM. Juízo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

As diligências realizadas em 13/05/2025 foram apresentadas no Relatório Inicial desta Administradora Judicial.

Anexo V –Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Devem os Recuperandos apresentarem toda a documentação relacionada no Termo de Diligência, quais sejam:

1. Livro Caixa;
2. Relatório de **receitas e despesas** reconhecidas no período;
3. **NFs de entradas e saídas, documentos comprobatórios dos lançamentos** realizados no Livro-caixa.
4. Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;

Adicionalmente, esta Administradora Judicial solicita o envio de relatórios com a movimentação de gado no período.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/01/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
07/05/2025	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
15/05/2025	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
02/06/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/07/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/06/2025	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/07/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/10/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/11/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04 a 06/2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).